



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Santana de Parnaíba, 10 de dezembro de 2025.

De: Coordenadoria de Gestão Legislativa
Para: Coordenadoria de Gestão Legislativa

Referencia:

Processo: nº 19290/2025

Proposição: INDICAÇÃO nº 11412/2025

Autoria: Enfermeira Nelci

Ementa: Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para que estude a possibilidade da implantação do Mercado Municipal do Artesanato em Santana de Parnaíba.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura da Minuta

Ação Realizada: Lido

Descrição:

Certifico que a indicação foi lida na 39ª Sessão Ordinária do dia 09/12/2025.

Próxima Fase: Elaborar Ofício

Antonio Santos Silva
Coordenadoria de Gestão Legislativa



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310039003700390030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310039003700390030003A005400

Assinado eletronicamente por **Antonio Santos Silva** em 10/12/2025 16:02

Checksum: **931B9ABDC2E966D82787F4104E075DB1ABAEC2EF421A9425F32002433887DBC5**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 310039003700390030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.